

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 027/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2023, de 30/11/2023, constante no Processo Administrativo nº 026.12/2023, de 01/12/2023;

RESOLVE:

1. Designar o (a) servidor (a), **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Portaria nº 004/2023, **COORDENADOR CONTÁBIL**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de **LEVAR PARA MANUTENÇÃO O VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA-OTU-2656**, na cidade de Capanema-PA, nos dias 04 e 05/12/2023.

2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 01 de dezembro de 2023.



LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021